



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

## PORTARIA Nº203, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**CERTIFICO** que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 11 / 03 / 22

  
SECRETARIA DA CÂMARA

**Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial.**

A Câmara de vereadores do Município de Marilac, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCE - MG/SICOM nº. 8/2020, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controleeficientes.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- |                                    |                                      |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| I –Zilda de Souza e Silva Nogueira | Matrícula:MCM/S - 011- Coordenador;  |
| II –Julia Silva Araújo             | Matrícula:MCM/S -044-Subcoordenador; |
| III –Graziele Pereira dos Santos   | Matrícula:MCM/S-034- Relator;        |
| IV –Paulo César da Silva           | Matrícula: MCM/V-041- Membro.        |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac - MG, 11 de março de 2022.

  
**Vivian Mol**  
Presidente